

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º008/2020**, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO DO CÔRREGO DOS TROPEIROS NO PROLONGAMENTO DA AV. WALDEMAR ALVES, BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP**”. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. ERIVALDO VIEIRA DA COSTA, assistido pelo Sr. WALDOMIRO VICENTINE JÚNIOR e pela Sra. CÉLIA REGINA SILVA BOSCO, secretariada por mim Sr. OSIEL ARCANGELO, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01 e 45/2020, assistida pelo Sr. BRUNO EDUARDO GARCIA GIMENO, pelo Sr. RAFAEL MARÇAL e pelo Sr. GIANCARLO VISSANI THOMAZ. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes da seguinte empresa: **COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr. Dorival Capello, portador do RG n.º 7.704.012-0, que ato contínuo procederam a rubrica no envelope de n.º 02 – Proposta, também rubricado pelo representante presente. A comissão abriu o envelope de n.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quarta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão. Após análise dos documentos e acervos técnicos, a Comissão decidiu habilitar a empresa: **COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por atender às exigências da Cláusula Quarta do Edital. Houve a renúncia expressa ao prazo recursal através do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, OSIEL ARCANGELO, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelas Comissões.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

WALDOMIRO VICENTINE
JÚNIOR
MEMBRO

CÉLIA REGINA SILVA
BOSCO
MEMBRO

BRUNO EDUARDO GARCIA
GIMENO
EQUIPE TÉCNICA

RAFAEL MARÇAL
EQUIPE TÉCNICA

GIANCARLO VISSANI
THOMAZ
EQUIPE TÉCNICA

COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º008/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO DO CÓRREGO DOS TROPEIROS NO PROLONGAMENTO DA AV. WALDEMAR ALVES, BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”**. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Sr. ERIVALDO VIEIRA DA COSTA, assistido pelo Sr. WALDOMIRO VICENTINE JÚNIOR e pela Sra. CÉLIA REGINA SILVA BOSCO, secretariada por mim Sr. OSIEL ARCANGELO, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01 e 45/2020, assistida pelo Sr. BRUNO EDUARDO GARCIA GIMENO, pelo Sr. RAFAEL MARÇAL e pelo Sr. GIANCARLO VISSANI THOMAZ. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de n.º 02 – Proposta da única empresa participante e habilitada a saber: **COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente qualificada nos autos que foram rubricados pelas comissões. A comissão consta em ata que a proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Julgamento, que após análise, decidiram classificar a empresa: **COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 559.463,48 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). A Comissão consta em Ata e dá ciência que o resultado será divulgado no Diário Eletrônico do Município, no jornal Diário de Notícias, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, OSIEL ARCANGELO, (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pelas Comissões.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

WALDOMIRO VICENTINE
JÚNIOR
MEMBRO

CÉLIA REGINA SILVA
BOSCO
MEMBRO

BRUNO EDUARDO GARCIA
GIMENO
EQUIPE TÉCNICA

RAFAEL MARÇAL
EQUIPE TÉCNICA

GIANCARLO VISSANI
THOMAZ
EQUIPE TÉCNICA

COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA